ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n. º47/2020 **Data: 07/12/2020**
40.ª Sessão ordinária **4.ª Sessão Legislativa**
15.ª Legislatura

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na quadragésima sessão ordinária da décima quinta legislatura, do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto.** Registra-se a ausência do vereador Marcio Antônio Veiga. Às vinte horas e cinco minutos o presidente vereador Sr. Augustinho Carvalho dos Santos, secretariado pelos vereadores – Diogo Simão Sudoski, 1º secretário e Vicente Paulitsky Neto - 2.º Secretário, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Vicente e, a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Diogo, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 Recebido de Diversos:** Ofício nº 0700/2020/03PJ/CAN, recebido do Promotor de Justiça, sr. Renato Maia de Faria, fazendo a devolução dos documentos originais outrora encaminhados a Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas. Expediente recebido dos vereadores Juraci Allievi, Vicente Paulitzki Neto e Osni Novack, em conformidade com o que dispõe o art. 125 do Regimento Interno, solicitando a retirada e respectivo arquivamento do Projeto de lei nº 40/2020 que "Institui o regime de adiantamento de numerário para despesas de viagem em substituição ao pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo de Major Vieira, e dá Outras providências". **1.2 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR RECEBIDO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:** Nº 011/2020 **"CRIA GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Lido, segue

encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de lei complementar n.º 09/2020 **– Autoriza prorrogação do prazo de vigência do processo seletivo simplificado n.º 001/2019, e dá outras providências.** Recebido em Plenário, tramitando em regime ordinário, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE; e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela sua APROVAÇÃO; foi o projeto de lei submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando APROVADO por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) contrário (Osni). O projeto de lei segue encaminhado ao segundo turno de votações. Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2020 – **Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do município de Major Vieira/SC de acordo com a emenda constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.** Recebido em Plenário, tramitando em regime ordinário, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE; e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela sua APROVAÇÃO, foi o projeto de emenda à lei orgânica submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando APROVADO por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) contrário (Osni). O projeto de emenda à lei orgânica segue encaminhado ao segundo turno de votações. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 EMENDAS: De autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização:** emenda modificativa 001 ao projeto de lei nº 38/2020, com a ementa: **"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Major Vieira para o exercício de 2020". De autoria de todos os vereadores:** emenda aditiva 002 ao projeto de lei nº 38/2020, com a ementa: **"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Major Vieira para o exercício de 2020".** Lidas, seguem as proposições encaminhadas a análise das Comissões Constituição, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização para análise e pareceres**. 3.2 REQUERIMENTO: De autoria da vereadora Vilma:** Nº 14/2020, a qual "**REQUER** à Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, **Sra. Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**, que sejam realizadas ações pela VISA/SC em conjunto com o Município de Major Vieira, a fim de que possa haver a reversão da decisão cautelar de interdição do serviço de atenção obstétrica neonatal do Hospital Municipal São Lucas do Município de Major Vieira". Recebido em Plenário, foi submetido aos expedientes de **discussão e votação únicas**, restando **aprovado** por votos unanimes, de modo que segue encaminhado ao seu destinatário.

Registra-se o uso da palavra, no momento da discussão do Requerimento, dos vereadores Diogo, Vilma e Juraci. **PALAVRA LIVRE.** Não havendo inscrições de membros da população, fez uso da palavra o vereador Diogo. Ato contínuo, nada mais havendo a tratar na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 14 de dezembro, às 20h, e declarou-a encerrada as vinte horas e trinta minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **DIOGO SIMÃO SUDOSKI**

OSNI NOVACK **JURACI ALLIEVI**

VILMA MULLER KIEM **VICENTE PAULITZKY NETO**